



 <p><b>EBC</b> EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO</p>	<p><b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 967</b></p>	<p><b>FOLHA:</b>  01/01</p>
<p><b>LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES</b></p>		<p><b>DATA DE PUBLICAÇÃO:</b>  24/11/2023</p>

O Diretor-Presidente substituto da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I do art. 60 e XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária de 28 de abril de 2022.

**CONSIDERANDO**

- o Processo nº 53400-003182/2022-48-e; e
- o Disposto na Norma de Concessão de Licenças – NOR 305.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Prorrogar, pelo período de 04/12/2023 a 03/12/2025, a licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, concedida ao empregado NIELSON SANTANA SOARES, TCO/Operação de Áudio, matrícula nº 13080, pela Portaria-Presidente nº 505 (e-DOC B1052022), de 12/09/2022.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

**Assinado eletronicamente**  
**JEANSLEY LIMA**  
Diretor-Presidente substituto